

**Origem: Projeto de Resolução nº 04/98, do vereador José Sérgio Conti Júnior (PSD)**

**RESOLUÇÃO nº 04  
de 08 de abril de 1998**

**Autoriza a aquisição de produtos típicos da Páscoa para distribuição aos servidores do Poder Legislativo.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica a Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista autorizada a adquirir produtos típicos da época que anteceder as festividades da Páscoa para distribuição aos servidores do Poder Legislativo, incluindo os inativos, pensionistas, temporários e Guarda Mirim.

**Parágrafo Único** – O valor de cada produto ou do conjunto de produtos fica limitado a R\$ 10,00 (dez reais).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações próprias.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 08 de abril de 1998.

**JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR** – Presidente da Câmara